

SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

**DECRETO Nº 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 662/49,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 26 de dezembro de 2022, em razão do feriado do dia 25 de dezembro – Natal.

**Art. 2º.**Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 02 de janeiro de 2023, em razão do feriado do dia 01 de janeiro – Dia da Confraternização Universal.

**Parágrafo único.** Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 13 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
**Prefeito Municipal de Pirapora**

**\*REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:2143369E**